

REGULAMENTO

AÇÃO “25% EM CARTÃO NOS BRINQUEDOS PANDA, PRESENTES NO FOLHETO EM VIGOR (30 DE NOVEMBRO A 6 DE DEZEMBRO)”

30 DE NOVEMBRO A 6 DE DEZEMBRO
DE 2023

O presente regulamento define as condições gerais aplicáveis à ação comercial: “25% EM CARTÃO NOS BRINQUEDOS PANDA, PRESENTES NO FOLHETO EM VIGOR (30 DE NOVEMBRO A 6 DE DEZEMBRO)” (“Ações”), promovida pela ITMP Alimentar, S.A. (“ITMP Alimentar”), com sede no Lugar de Marrujo, Bugalhos, Alcanena, com o capital social de dezasseis milhões de euros, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Alcanena sob o número único de pessoa coletiva 503882003.

I. Condições de atribuição dos descontos

1. A Ação comercial objeto do presente regulamento destina-se a todos os clientes das lojas INTERMARCHÉ sitas em Portugal, que sejam portadores e titulares do Cartão “Poupança” ou Cartão “Os Mosqueteiros” (“Cartão”).
2. Para efeitos do presente regulamento, considera-se “Cliente” todos os clientes que cumpram com os requisitos mencionados no número anterior.
3. A Ação é válida nas lojas físicas e loja online no período de 30 de novembro a 6 de dezembro de 2023, inclusive.
4. No âmbito da referida Ação, será atribuído um desconto, a acumular no respetivo Cartão, a todos os Clientes que comprem, nas lojas INTERMARCHÉ sitas em Portugal e no período referido no número anterior, os produtos abrangidos pela ação. Os descontos a atribuir são os seguintes:
 - i) Desconto de 25% sobre o valor total da compra de qualquer uma das referências de brinquedos da marca Panda, presentes no folheto em vigor (30 de novembro a 6 de dezembro), conforme **Anexo I**, junto ao presente regulamento e que dele faz parte integrante. Esta ação é acumulável com outras promoções em vigor.
5. Só será concedido o desconto aos Clientes que apresentem o Cartão na linha de caixa e no ato da compra.
6. A Ação é válida em todas as lojas INTERMARCHÉ que à mesma aderirem.
7. A Ação é limitada aos stocks disponíveis no momento de compra.
8. É aplicável à presente Ação as Condições Gerais de Utilização do Cartão “Poupança” ou Cartão “Os Mosqueteiros”.

II. Anomalias e Exclusões

1. A ITMP Alimentar reserva-se ao direito de anular as percentagens atribuídas no decurso da presente Ação se verificar que as mesmas correspondem a compras realizadas em violação do que dispõem as Condições Gerais de Utilização do Cartão “Poupança” ou Cartão “Os Mosqueteiros”, nomeadamente no caso de compras de quantidades excessivas de produtos adquiridos pelo mesmo Cliente, que, segundo juízo de normalidade e bom senso, façam presumir que não se destinam ao consumo final e regular do mesmo, cabendo a este a prova em contrário.
2. De igual modo, a ITMP Alimentar reserva-se ao direito de não considerar elegível para a obtenção de descontos, suspender ou anular, total ou parcialmente, o saldo do cartão e de exigir responsabilidades a qualquer Cliente que faça uso indevido ou fraudulento da Ação, ou que não cumpra o estabelecido no presente Regulamento.
3. A ITMP Alimentar declina toda e qualquer responsabilidade decorrente de eventuais alterações, não autorizadas, realizadas ao presente Regulamento por qualquer sociedade exploradora das lojas INTERMARCHÉ e/ou pelo incumprimento do mesmo, ainda que parcial.
4. A Ação não é válida em produtos adquiridos na galeria comercial, combustíveis, lavagens, bar, padarias e outros produtos em venda ao público fora das linhas de caixa.
5. O tratamento dos dados pessoais do Cliente é feito no cumprimento da legislação sobre a proteção de dados, podendo os mesmos ser consultados, corrigidos ou alterados via *e-mail*: itmpa_cartao@mousquetaires.com e/ou linha de Apoio ao Cliente Cartão: 249 880 614.

REGULAMENTO

AÇÃO “25% EM CARTÃO NOS BRINQUEDOS PANDA, PRESENTES NO FOLHETO EM VIGOR (30 DE NOVEMBRO A 6 DE DEZEMBRO)”

30 DE NOVEMBRO A 6 DE DEZEMBRO
DE 2023

ANEXO I - REFERÊNCIAS DE BRINQUEDOS PANDA, INCLUÍDOS NESTA AÇÃO

DESIGNAÇÃO	MARCA	EAN
PANDA FIGURAS COLECIONAVEIS	PANDA	5 601 849 333 899
MINI VEICULOS C/FIGURAS	PANDA	5 601 849 333 967
PANDA PACK 6 FIGURAS	PANDA	5 601 849 005 581
PANDA AVIAO C/FIGURAS	PANDA	5 601 849 002 702
PANDA CARRO RADIO CONTROL	PANDA	5 601 849 023 547
TELEFONE EDUCATIVO	PANDA	5 601 849 018 161
PANDA ESCONDIDAS	PANDA	5 601 849 000 050
TABLET EDUCATIVO	PANDA	5 601 849 026 869
LIVRO MUSICAL	PANDA	5 601 849 026 852
COMPUTADOR	PANDA	5 601 849 082 193
PANDA MICROFONE PEQUENO	PANDA	5 601 849 018 468
GUIARRA PANDA	PANDA	5 601 849 010 165
PANDA TAMBOR	PANDA	5 601 849 010 172
TECLADO MUSICAL	PANDA	5 601 849 018 123
MICROFONE GRANDE	PANDA	5 601 849 018 109
GUIARRA ELETRONICA	PANDA	5 601 849 018 116
BATERIA MUSICAL	PANDA	5 601 849 000 098
PANDA CONJ.FIGURAS MADEIRA	PANDA	5 601 849 027 316
PANDA PUZZLE ENCAIXE MADEIRA	PANDA	5 601 849 027 323
PANDA TORRE ANEIS MADEIRA	PANDA	5 601 849 027 286
TORRE DE EMPILHAR MADEIRA	PANDA	5 601 849 027 309
PANDA BLOCOS CONSTRUÇÃO MADEIRA	PANDA	5 601 849 027 279
PANDA - ROCA	PANDA	5 601 849 018 932
PANDA - DOUDOU	PANDA	5 601 849 018 949
PANDA - ALMOFADA	PANDA	5 601 849 018 956
PANDA PELUCHES PEQUENOS	PANDA	5 601 849 281 152
PANDA - PELUCHES MEDIOS	PANDA	5 601 849 281 169
PELUCHES GIGANTES PANDA	PANDA	5 601 849 281 190
PANDA - PELUCHE ALMOFADA	PANDA	5 601 849 000 074
PELUCHE PINTA-ME	PANDA	5 601 849 027 262
PANDA PELUCHE PIRUETAS	PANDA	5 601 849 004 966
PANDA PELUCHE APRENDE COMIGO	PANDA	5 601 849 018 918
PANDA CUCU	PANDA	5 601 849 281 220
PANDA DANCA COMIGO	PANDA	5 601 849 006 571
PANDA - PELUCHE PARABENS	PANDA	5 601 849 023 424
PANDA - DISFARCE (12-18M)	PANDA	5 601 849 010 516

REGULAMENTO

AÇÃO “25% EM CARTÃO NOS BRINQUEDOS PANDA, PRESENTES NO FOLHETO EM VIGOR (30 DE NOVEMBRO A 6 DE DEZEMBRO)”

30 DE NOVEMBRO A 6 DE DEZEMBRO
DE 2023

PANDA - DISFARCE (1-3 ANOS)	PANDA	5 601 849 010 523
PANDA PACK DISFARCE C/ PELUCHE	PANDA	5 601 849 020 867
PANDA E CARICAS PACK 5 FIGURAS	PANDA	5 601 849 011 988
PELUCHE BATE PALMAS	PANDA	5 601 849 026 562
JOGO DE EQUILIBRIO MADEIRA	PANDA	5 601 849 027 293